



## PORTARIA N.º 474/2018 – REITORIA/UNESPAR

### **Autoriza o afastamento para o exterior.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;  
Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;  
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;  
considerando a Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar  
considerando os Requerimentos protocolado sob nº 15.201.518-6:

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Autorizar o afastamento para o exterior da professora abaixo relacionada:

**Nadia Moroz Luciani**, RG 3.7373.580-2, do *campus* de Curitiba II, pelo período de 10/06/2018 a 18/06/2018;

**Art. 2º.** O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Publique-se no Diário oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 22 de maio de 2018.

**Antonio Carlos Aleixo**  
Reitor